ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 17 / 02 / 94

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 413 de 17 de fevereiro de 1994.

"APROVA BALANCETE FINANCEIRO DO IPASLUZ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO DO IPASLUZ, referente ao mês de JUNHO/93.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1994.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - 1º Secretário

AFRÂNIO DIMAS MEIRELES - 2º Secretário

arscr